

Reunião do Conselho Geral

27 de junho de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 14/2025, de 27 de junho

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Plásticos e Sustentabilidade, nos seguintes valores:

- a) Valor anual de dois mil e quinhentos euros (2 500€), para estudantes nacionais (ou estudantes da União Europeia, equiparados aos nacionais portugueses);
- b) Valor anual de dez mil euros (10 000€), para estudantes internacionais, não originários da União Europeia.

A proposta, constante dos documentos n.º 13-CG/2025 e n.º 17-CG/2025, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea vii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião ordinária de 27 de junho de 2025.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia